



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 003/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
ARTESANATO DE BORDADO**

Abre inscrições para o curso de ARTESANATO DE BORDADO no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **01 a 16 de fevereiro**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **ARTESANATO DE BORDADO**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
01 a 16 de Fevereiro	Período de inscrições no curso de ARTESANATO DE BORDADO
19/02/2024	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 8h
20 a 23 de fevereiro	Realização do curso

flc



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de ARTESANATO DE BORDADO terá a duração de quatro dias (20 a 23 de fevereiro). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 20/02, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. Nos dias 21, 22 e 23/02 o curso reinicia sempre às 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 32 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Os conteúdos trabalhados neste curso são:

- Importância do artesanato com bordados;
- Cuidados com o ambiente, segurança e saúde no trabalho;
- Identificação e seleção dos materiais;
- Bordar os Pontos: Bordados em xadrez.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Não ter feito esse mesmo curso ofertado pelo SENAR anteriormente;
- 3.2. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.3. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.4. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.5. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.6. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.7. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).



4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 16 de fevereiro, das 8h às 17h.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Não ter realizado esse curso, ou similares ofertado pelo SENAR.

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, com prioridade aos residentes na área rural.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia 19 de Fevereiro, a partir das 09 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.



6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 31 de Janeiro de 2024.


ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Coordenadora de extensão, Estágios e Egressos
IFC - Campus Videira

Angela Maria Crotti da Rosa
Coordenadora Geral de Estágios e Extensão
IFC Campus Videira
Portaria nº 347/18-12-2017
Publicada no DOU em 02/01/2018



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ARTESANATO DE BORDADO

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de ARTESANATO DE BORDADO, correspondente ao Edital CEE 003/2024.

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 003/2024 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() Curso de ARTESANATO DE BORDADO

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição CURSO DE ARTESANATO DE BORDADO

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de ARTESANATO DE BORDADO, conforme edital 003/2024, em ___/___/_____.

Data do Curso: 20, 21, 22 e 23 de fevereiro

Das 8h às 17h

Local: IFC – Sala G02

Ass.: _____